



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento 47 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães Alberto Magno Dias,

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes requer de Vossa Excelência o que se segue:

- Que seja convidado o Comandante da 25ª CIA IND. Da Polícia Militar para a próxima reunião ordinária desta Casa, a fim de que seja debatidos assuntos relativos a segurança pública e ao aumento do números de roubos e furtos em Guanhães.

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2016.

  
Demétrio de ~~Miranda~~ Ayala  
Vereador



MUNICÍPIO DE GUANHÃES  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício /Nº: 154/2016

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 103/2016/ C.M.G

Guanhães – MG, 15 de setembro de 2016.

Vimos pelo presente ofício encaminhar a esta casa para conhecimento as informações solicitadas pelos vereadores nos requerimentos nº. 47/2016 e nº. 50/2016, que solicitam copias das prestações de contas do convênio celebrado com a Associação de Resgate e Proteção aos Cães Abandonados de Guanhães – ARPAC.

Em resposta ao memorando interno nº 212/2016 encaminhado ao Setor de Controle Interno foi nos informado que o município efetuou pagamento de R\$30.000,00 dividido em duas parcelas de R\$ 15.000,00 cada. A primeira parcela paga no dia 13/11/2014 através do empenho nº12375/2014, via cheque nº 66108 ao Sr. Wander José da Silva presidente na época da referida Associação. Houve o pagamento da 2º parcela do convênio, no dia 10/05/2015 através do Empenho nº8091/2015, via cheque nº 66521, ao Sr. Wander José da Silva. Devido a destituição do mesmo, o município solicitou a nova presidência Srª Quetsia de Paula Alves, prorrogação do prazo do convênio devido ter sido aberto Processo junto ao MP, para fins de investigação contra o Ex-Presidente em relação ao repasse de 2ª parcela.

Segue anexo além das notas de empenho, o termo de convênio, o relatório técnico de vistoria, o primeiro e segundo termos aditivos.

Despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

Atenciosamente,

Lorhany Ramos de Almeida  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG Nº 142.445

**Exmo Senhor:**  
**Alberto Magno Dias**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Guanhães/MG**



## MUNICÍPIO DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE GUANHÃES – ESTADO DE MINAS GERAIS			
MEMORANDO			
NÚMERO:	212/2016 – Setembro	DATA:	01/09/2016
DE:	Procuradoria Jurídica	PARA:	Controle Interno

Prezado Senhor Controlador, Carlos Enes.

Venho, por meio deste, encaminhar Ofício Nº 103/2016/C.M.G, para analise. Trata-se de ofício com requerimento 47 em anexo, requerendo cópia das prestações de contas do convênio celebrado com a Associação de Resgate e Proteção aos Cães Abandonados de Guanhães – ARPAC.

Atenciosamente,

*Ricardo Soares dos Anjos*  
*Procurador Adjunto*  
*OAB/MG Nº 163.127*

Recebemos em 2/9/2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

OFICIO N° 0012/2016

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Ilmº Sr. Carlos Enes Coelho Pereira  
Controlador Geral

13/09/16  
Enes  
Carlos Enes Coelho Pereira  
Controlador Geral

Venho através deste, em atendimento ao pedido solicitado através do memorando nº 212/2016 de 01/09/2016, informar a V.Sª, esclarecimento quanto à Prestação de Contas do convênio celebrado com a Associação de Resgate e Proteção aos Cães Abandonados de Guanhães - **ARPAC**, para fins de construção do Canil Municipal. O município realizou o pagamento no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em duas parcelas de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) cada. A primeira parcela paga no dia **13/11/2014**, através do Empenho nº **12375/2014**, via cheque nº **66108**, ao Sr. Wander José da Silva, presidente na época da referida Associação. Houve a realização da execução do recurso, bem como a Prestação de Contas feita pelo presidente em questão e a vistoria da obra pelo Secretário de Obras do Município.

Após aprovação da Prestação do Recurso, realizou o pagamento da 2ª parcela do convênio, no dia **10/05/2015**, através do Empenho nº **8091/2015**, via cheque nº **66521**, ao Sr. Wander José da Silva. Entretanto após passados prazos de execução, o Sr. André Pires de Miranda, Conselheiro Fiscal da Associação, nos informou que o presidente o Sr. Wander, não deu início as obras e não realizou o depósito do valor referente a 2ª parcela na conta para devidas movimentações bancárias do convênio. O Sr. André, informou que estava solicitando junto ao Banco do Brasil, a microfilmagem para devidos esclarecimentos e apuração dos fatos, uma vez que o município realizou o pagamento, todavia não houve a execução da obra. A Associação procurou o município através de sua nova presidência Srª. Quetsia de Paula Alves, solicitando prorrogação do prazo do convênio devido terem aberto Processo junto ao MP, para fins de investigação contra o Ex-Presidente Sr. Wander, destituído em Assembléia Geral.

Diante do ofício de solicitação da Nova Diretoria, solicitamos a prorrogação do prazo de execução do convênio até **30/06/2016**, e o aguardo das investigações junto ao MP em relação ao repasse da 2ª parcela. Até o presente momento, a Nova Presidência não repassou novas informações em relação ao processo de investigação, bem como não solicitou nova prorrogação do convênio.

Agradeço a atenção .

Atenciosamente,

Flávio Calvete  
Secretário Mun. Saúde  
Guanhães MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 103/2016/C.M.G

Guanhães, 24 de agosto de 2016.

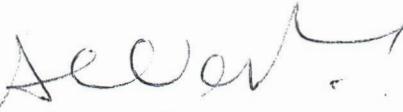
Vossa Excelência,  
Geraldo José Pereira  
Prefeito do Município de Guanhães/MG.

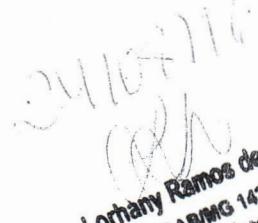
Assunto: Encaminha Expediente

Excelentíssimo senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, utilizo do presente para solicitar de V. Exa que sejam prestadas as informações conforme solicitado pelos vereadores nos Requerimentos nº. 47/2016, e nº. 50/2016, em anexo, que foram apresentados e aprovados por unanimidade dos vereadores na realização da 12ª Reunião Ordinária desta Casa.

Atenciosamente,

  
Alberto Magno Dias  
Vereador Presidente

  
Lorhany Ramos de Almeida  
OAB/MG 142445  
Procuradora Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento 47 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães Alberto Magno Dias,

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes requer de Vossa Excelência o que se segue:

- Que solicitado do senhor Prefeito a cópia das prestações de contas do convênio celebrado com a Associação de Resgate e Proteção aos Cães Abandonados de Guanhães - ARPAC”.

Sala das Sessões, aos 01º de agosto de 2016.



Osmar Gomes Fidélis  
Vereador

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE EMPENHO N° 0012375/2014 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância discriminada.

Orçamento de: 2014 / Tipo: Ordinário / Data: 03/11/2014 / Ficha: 01984  
 Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Sub-Unidade: 501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-R.PROPRIOS  
 Classif. Orçamentária: 1030410042.513 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A ARPAC  
 Elemento de Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS  
 Credor: 10877 - ARPAC- ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO ÁOS CAES DE GUANHÃES  
 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 13, BAIRRO Centro  
 Cidade: GUANHÃES - MG CEP: 39.740-000  
 CPF/CNPJ: 19.085.599/0001-31  
 Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 15.000,00  
 Quinze Mil Reais

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 12 PARCELA DO REPASSE FINANCEIRO PARA UNICA E EXCLUSIVAMENTE A CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE GUANHÃES CONFORME CONVENIO ASSINADO EM 02/07/2014

Solicitação: Não se Aplica  
 Ata: 03/11/2014

Processo: 000000-2014

Ord. da Despesa: ALISON SILVEIRA DIAS  
 0745870674  
 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Bendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	15.000,00	VALOR LIQUIDADO:	15.000,00
VALOR EMPENHADO:	15.000,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	0,00	VALOR LIQUIDO:	15.000,00
TOTAL EMPENHADO:	15.000,00	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	15.000,00		

JOSÉ RAINER BARBOSA MELO  
 CRCMG003462  
 CONTADOR

A Liquidação N° 0005559/2014, no valor R\$ 15.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.  
 ARPAC N° 12375

Series: .  
 Ata: 12/11/2014

Liquidante: GERALDO MAGNO DA SILVA SENA  
 58747460544  
 LIQUIDANTE

Fica a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 12/11/2014

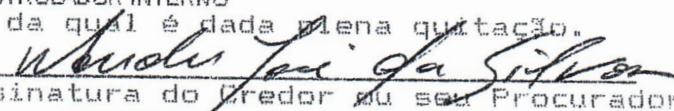
  
 JESUS DE ALMEIDA MENDONÇA  
 2161725220

CONTROLADOR INTERNO

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitacão.

13/11/2014 N.º 645.587

Identidade/CPF/CSC

  
 Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO: Bradesco CONTA: 46099,00

CHEQUE: 06108

DATA: 12/11/2014



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANHÃES E A ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES – ARPAC.**

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 18.307.439/0001-27, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, bairro Centro, Guanhães/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do cargo, Geraldo José Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através da Lei nº. 2.624 de 19 de maio de 2014, neste ato doravante denominado **CONVENENTE**, e a ARPAC – ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob 19.085.599/0001-31, sediada na Rua Benjamin Constante, nº 13-A, bairro Centro, Município de Guanhães, neste ato representada por seu Presidente, Wander José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 645.587-SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 207.164.436-00, residente e domiciliado na Praça JK, nº 116, Apartamento 101, Guanhães, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem firmar o presente convênio nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente convênio tem como finalidade a construção do canil municipal, que ficará a cargo da ARPAC.



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA SEGUNDA

Será alocado 01 (um) servidor municipal para ficar à disposição da ARPAC, a contar do mês de julho de 2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Para a execução do objeto definido na CLÁUSULA PRIMEIRA, o MUNICÍPIO repassará para a APARC o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos em 02(duas) parcelas de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela paga até 15 dias da data de assinatura deste termo e a segunda a ser definida entre as partes em termo aditivo. Sendo a conta para depósito a conta da ARPAC, a saber, Caixa Econômica Federal, agência 0707-013, conta 23086-9.

### CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DA ARPAC

A ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES se compromete a realizar os seguintes serviços de interesse público:

- I – prezar pela proteção dos animais abandonados;
- II – promover o controle e prevenção de zoonoses e doenças transmissíveis por animais em parceria com o Município;
- III – recolher os animais abandonados em logradouros públicos, dando-lhes o devido atendimento e cuidado, bem como os alojados no Canil Municipal a ser construído;
- IV – encaminhar para a adoção, os animais recolhidos;
- V - promover projetos educacionais voltados à proteção dos animais;
- VI – utilizar os recursos, objeto do presente convênio, única e exclusivamente para a finalidade constante na Cláusula Primeira do presente Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ARPAC deverá prestar contas do auxílio recebido ao final de cada exercício financeiro.



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**§ 1º** - Por ocasião da prestação de contas, a entidade deverá apresentar um relatório das atividades realizadas em face do Termo de Convênio e as metas constantes no Plano de Trabalho, anexando os comprovantes dos gastos realizados com a construção do Canil Municipal, bem como o registro fotográfico dos trabalhos em andamento e conclusão.

**§ 2º** - Em caso excepcional e justificado poderá ser concedida prorrogação do prazo à entidade, mediante Termo Aditivo ao Termo de Convênio, desde que devidamente fundamentado e protocolado.

**§ 3º** - Decorridos 30 (trinta) dias da data limite estipulada no Termo Aditivo para a entrega da prestação de contas e cumprimento das demais obrigações de responsabilidade da Conveniada, esta será notificada para no prazo de 10 (dez) dias cumprir com o disposto nos §§ 1º e 2º e, se após este prazo não forem tomadas as providências, a entidade será inscrita em débito junto à Fazenda Municipal.

### CLÁUSULA SEXTA

O Convênio em apreciação terá validade a partir da data de sua assinatura e encerrará-se em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogados na forma de termos aditivos, conforme legislação vigente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Qualquer das partes poderá rescindir o presente Convênio, desde que comunique à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que surja para ambas o direito a indenização.

**Parágrafo único.** No caso de rescisão por parte da ARPAC, após a liberação de recursos pelo Município, a comunicação deverá vir acompanhada da prestação de contas dos recursos já gastos e a devolução do valor ainda não gasto.

### CLÁUSULA OITAVA

Será de responsabilidade da APARC, o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da ação ou omissão por parte de seus



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

funcionários e/ou associados, quando no pleno exercício de suas funções específicas.

### CLÁUSULA NONA

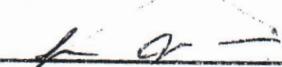
As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 255011030410042513.335043000 – Ficha 1984 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

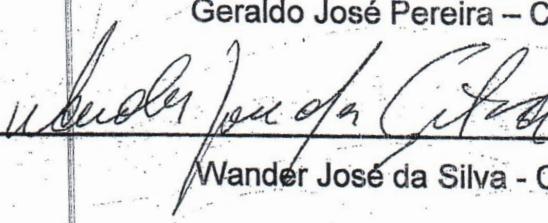
### CLÁUSULA DÉCIMA

As partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Guanhães para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

E por estarem assim justos e accordados assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Guanhães/MG, 02 de julho de 2014.

  
Geraldo José Pereira – CONVENENTE

  
Wander José da Silva - CONVENIADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Guanhães  
Estado de Minas Gerais

Rua Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro  
CEP 39740-000 - Guanhães / MG  
Fone: (33) 3421-1501 - Fax: (33) 3421-1515

**MEMORANDO**

De:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: CONSELHO TUTELAR

Nº 002 / 16

Data: 04 / 01 / 16

Vindo através deste, solicitar a V.S<sup>a</sup>, reedições do Termo de Aditivo de Prazo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guanhães e ARPAC - Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães. Sobre a prorrogação de (06) seis meses do Convênio, pescando a vigência até 30/06/16.

H. Henrique Monteiro,  
*[Signature]*

Camilo Jácome  
Secretaria Municipal Saúde  
Guanhães - MG

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 12/2014  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG E  
ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO  
AOS CÃES DE GUANHÃES - ARPAC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, centro em Guanhães/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo José Pereira, inscrito no CPF de nº. 056.412.336-67, residente e domiciliado em Guanhães/MG e a ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES – ARPAC, com sede na Rua Benjamin Constante, nº 13-A, Centro em Guanhães, inscrita no CNPJ sob o nº 19.085.599/0001-31, doravante denominada simplesmente ARPAC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wander José da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº. 207.164.436-00 residente e domiciliado na Praça JK, 16 Arpt. 101 Centro em Guanhães/MG, neste ato denominada CONVENIADA, com base na Lei nº 2.624 de maio de 2014, que resolverem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir expressamente acordadas entre as partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objetivo do Termo Aditivo é o repasse pela Prefeitura Municipal de Guanhães no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais), cuja finalidade será construção do canil municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ARPAC deverá prestar contas do auxílio recebido ao final de cada exercício financeiro.



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir o presente termo aditivo, desde que comunique à outra com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que surja para ambas o direito a indenização.

**Parágrafo único:** No caso de rescisão por parte da ARPAC, após a liberação de recursos pelo Município, a comunicação deverá vir acompanhada da prestação contas dos recursos já gastos e a devolução do valor ainda não gasto.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para prover o presente termo aditivo ao convênio serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias: nº 255011030410042678.335043000 – Ficha 2762 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – exercício de 2015.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo ao Convênio vigorará até **31/12/2015**, para execução e vigência, a partir da data de sua assinatura, podendo ser modificado e alterado por anuênciam das partes, conforme prevê o Convênio 12/2014.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

Guanhães, 02 de janeiro de 2015.

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

Wander José da Silva  
Presidente da ARPAC Guanhães

### Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Obras/Serviço: Construção do Canil Municipal de Guanhães/MG

Local: Travessa Pio Ferreira, S/N – Bairro Almas

Área Construída: 300,00m<sup>2</sup>

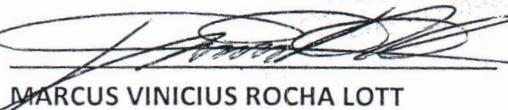
No dia 11 de Junho de 2015 foi realizada uma vistoria na obra de construção do Canil Municipal de Guanhães/MG, a inspeção foi realizada afim de verificar a conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos nos projetos e especificações técnicas.

Foi constatado que as etapas concluídas até a presente data se encontram em perfeitas condições técnicas, propiciando assim condições técnicas de segurança e estabilidade, estando ainda em conformidade com o projeto e em relação aos padrões exigidos nas especificações técnicas.

Conforme relatório fotográfico em anexo e diante da visita ao local de construção do Canil Municipal de Guanhães, atesto que a obra se encontra parcialmente concluída, sendo 50% dos serviços executados concluídos de acordo com projeto arquitetônico.

Guanhães, 15 de Junho de 2015.

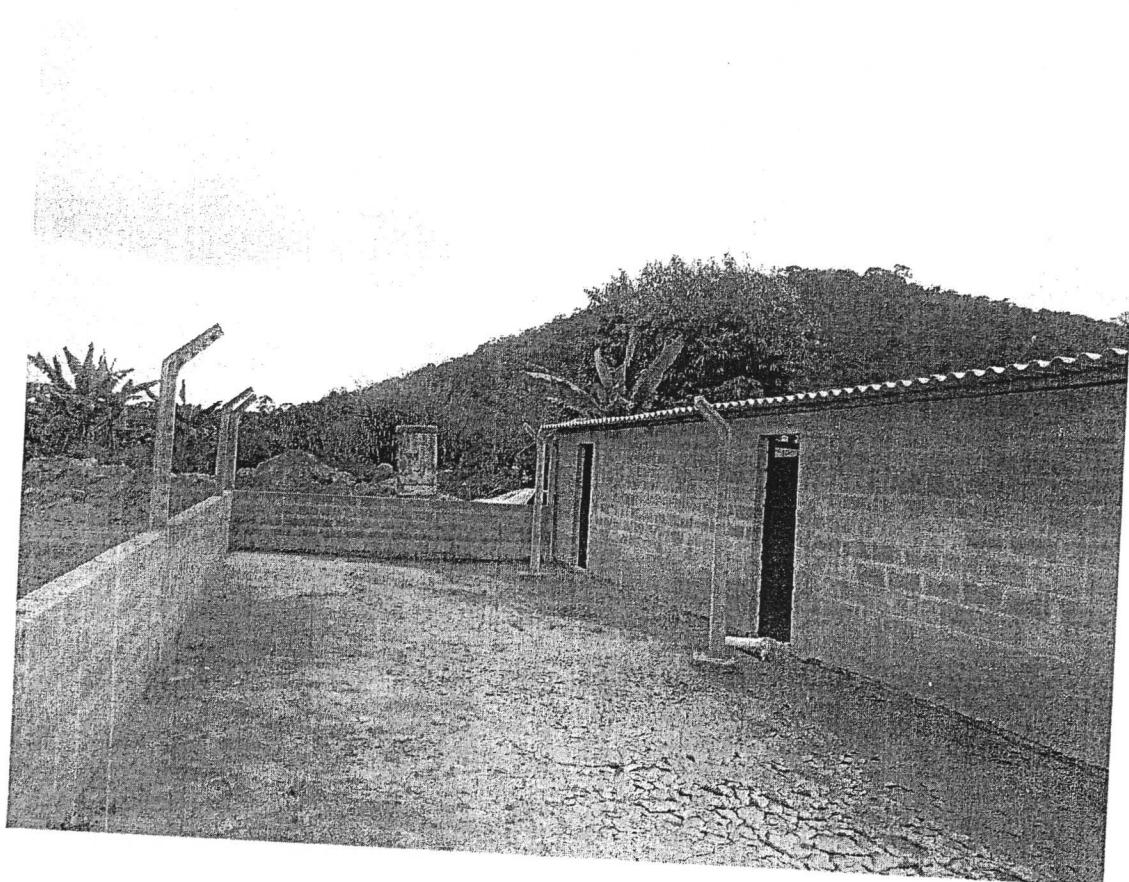
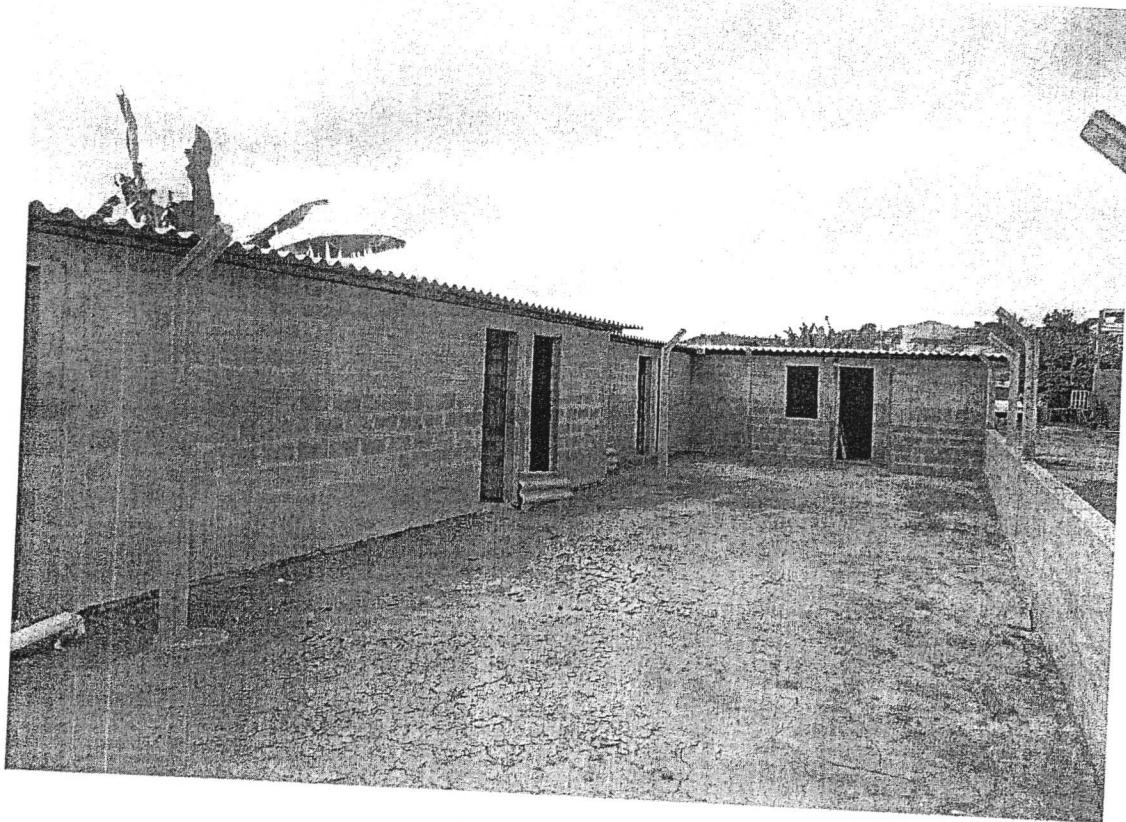
*Depois o pagamento  
da 2ª Parcela do  
Conselho.*

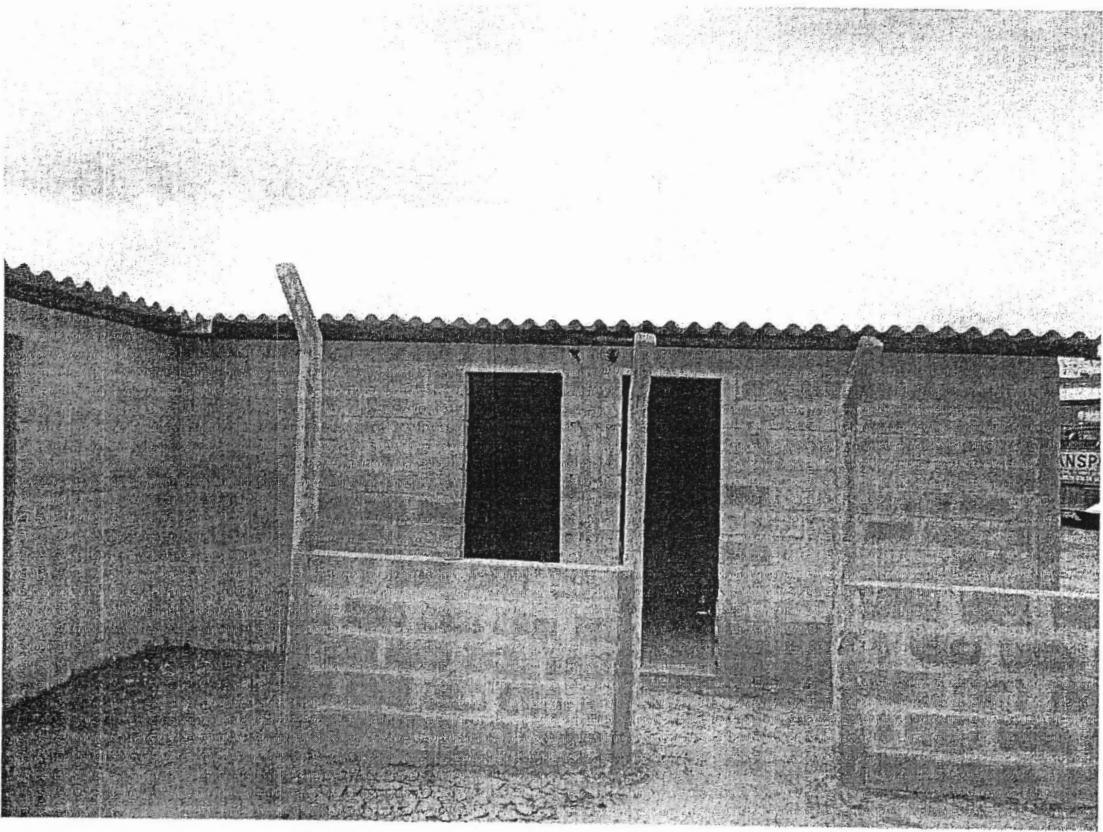
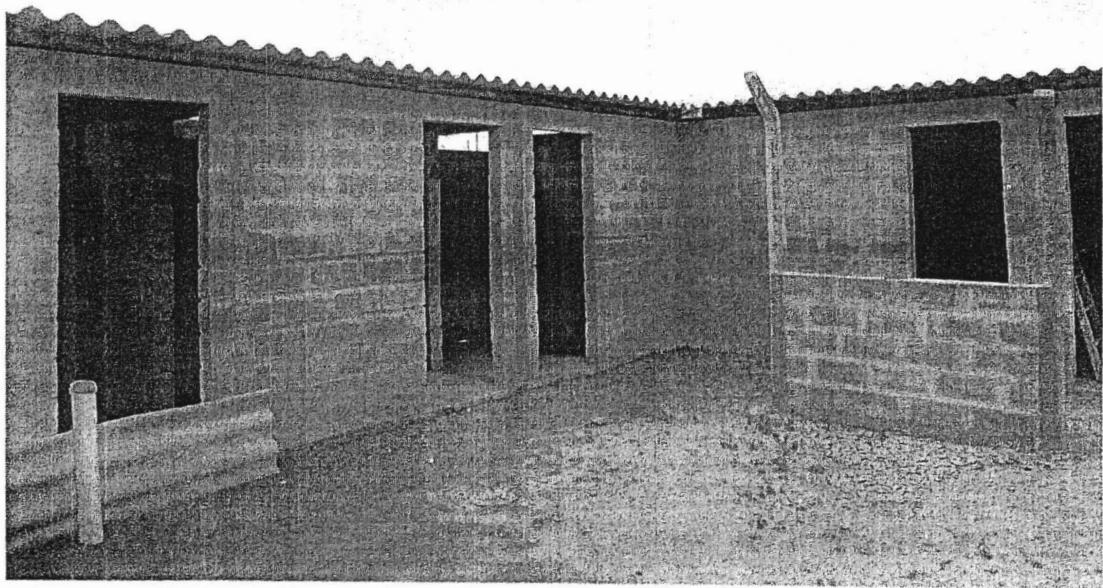
  
MARCUS VINICIUS ROCHA LOTT

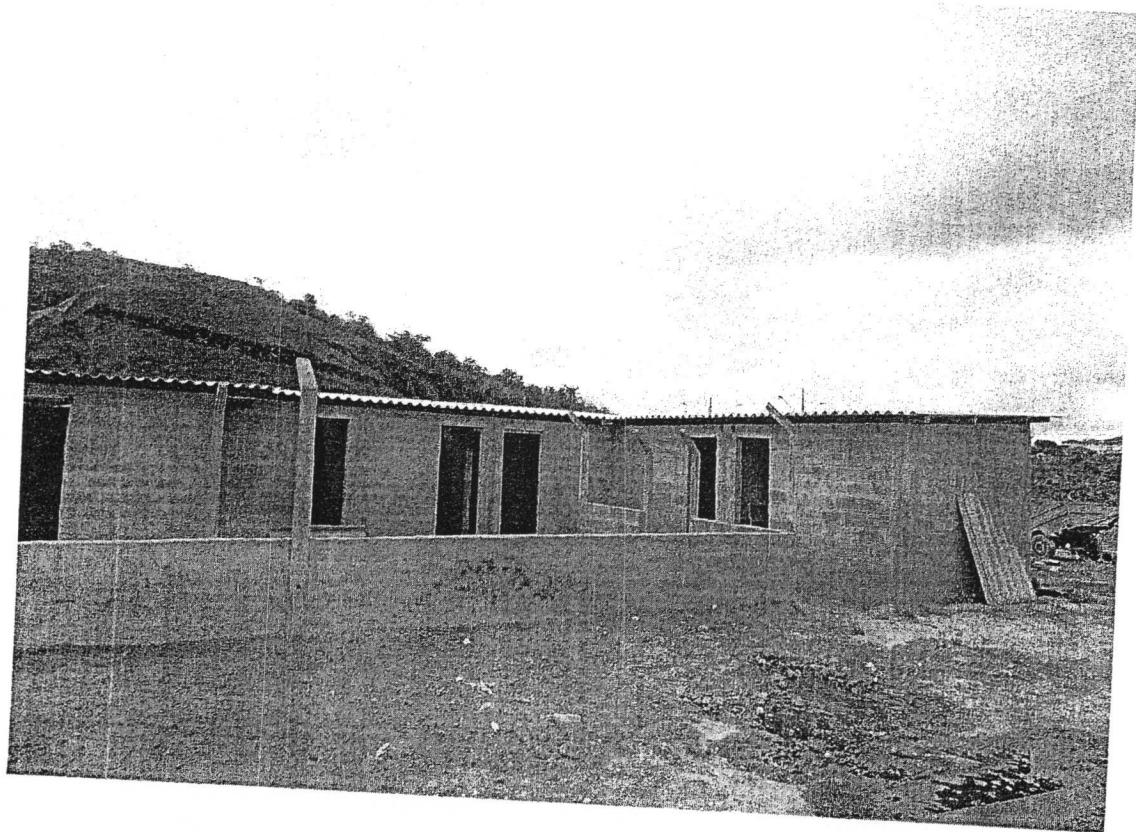
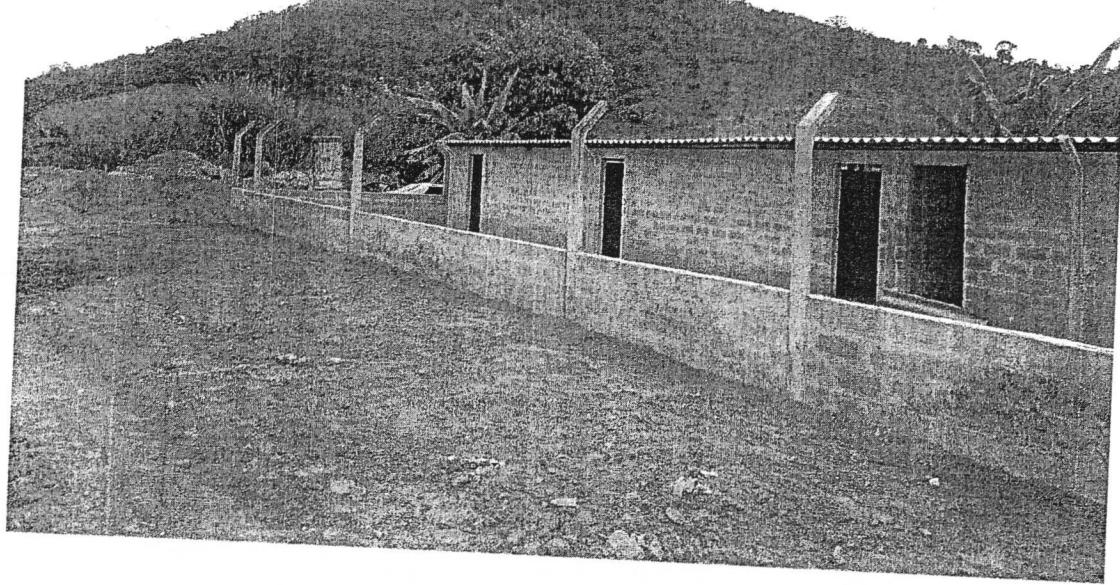
Secretário M. de Infraestrutura Urbana  
Engenheiro Civil e Ambiental  
CREA: MG – 173770/D

*Camila Júdice  
Camila Júdice  
Secretaria Municipal de  
Guanhães - MG  
10.08.15.*

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







ARPAC - Associação de Pagante e Prettor nos  
Carts de Guanhães corpt: 19.085.599/0001-

AG: 0707 - GUANHAES  
MES/ANO: 11 / 2014  
PERIODO: DIA 01 ATE 30  
NOME: ARPAC - ASSOCIACAO DE RES

OPER: 013 CONTA: 28.463-2

CPF: 19.085.599/0001-31

DATA MOV	NR.DOC HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
→ 19/11/2014	0000000 DEP CH 24H	0,00000000	15.000,00 C	15.000,00 C
→ 19/12/2014	0000000 REM BASICA	0,10240000	15,36 C	15.015,36 C
	19/12/2014 0000000 CRED JUROS	0,00500000	75,08 C	15.090,44 C

DBS → Foi conferido os serviços  
ele. Conferido do Crédito Municipal,  
em 07/08/15, para prazo de juros  
15 Semanas  
*abril/jun/15*  
*12/08/15*

Name: untitled

---

ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/03/2015

CONSULTAR NOVO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO POUPANCA MESES ANTERIORES  
PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 0707 - GUANHAES OPER: 013 CONTA: 28.463-2

MES/ANO: 01 / 2015

PERIODO: DIA 01 ATÉ 31

CPF: 19.085.599/0001-31

ASSOCIACAO DE RES

DATA	TIPO	TAXA	VALOR	SALDO
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.440,00 D	13.650,44 C
24/03/2015	000000 REM BASICA	0,04150000	5,66 C	13.656,10 C
24/03/2015	000000 CRED JUROS	0,00500000	68,28 C	13.724,38 C
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.250,00 D	12.474,38 C
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	11.424,38 C
24/03/2015	150130 SAQUEPESO	0,00000000	2,00 D	11.422,38 C

---

F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4B07419  
F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

---

ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/03/2015

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA  
PAG: 001

GUANHAES OPER: 013 CONTA: 28.463-2

01/03/2015 ATÉ: 25/03/2015

CPF: 19.085.599/0001-31

ASSOCIACAO DE RES

VLR.BLQ.JUD.: 0,00

DATA	TIPO	TAXA	VALOR	SALDO
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	10.372,38 C
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	9.322,38 C
24/03/2015	000000 REM BASICA	0,10520000	9,81 C	9.332,19 C
24/03/2015	000000 CRED JUROS	0,00500000	46,66 C	9.378,85 C
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	8.328,85 C
24/03/2015	150220 SAQUEPESO	0,00000000	2,00 D	8.326,85 C
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	7.276,85 C
24/03/2015	150127 SAQUEPESO	0,00000000	2,00 D	7.274,85 C
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	6.224,85 C
24/03/2015	000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	5.174,85 C
24/03/2015	000000 REM BASICA	0,10620000	5,50 C	5.180,35 C

SALDO EM 24/03/2015 R\$ 4.154,25 C

F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.

F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

B

**CAIXA**

Recibo

1<sup>a</sup> via - Cliente

Nome

ARPAC.

O valor autenticado refere-se ao recolhimento da tarifa de serviços bancários, relativo a \_\_\_\_\_  
Extrato

37.093 v04

Autenticação

CEP070725032015114602000670

6/000D1003

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A470 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 08/04/2015

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA  
PAG: 001AG: 0707 GUANHAES OPER: 013 CONTA: 28.463-2  
PERIODO: 19032015 ATE: 31032015 CPF: 19.085.599/0001-31  
NOME: ARPAC - ASSOCIAÇÃO DE RES VLR.BLQ.JUD.: 0,00

DATA MOV	NR.DOC HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
19/03/2015	0000000 REM BASICA	0,10620000	5,50 C	5.180,35 C
9/03/2015	0000000 CRED JUROS	0,00500000	25,90 C	5.206,25 C
9/03/2015	0000000 RETIRADA	0,00000000	1.050,00 D	4.156,25 C
20/03/2015	150320 SAQUEPESO	0,00000000	2,00 D	4.154,25 C
26/03/2015	0000000 RETIRADA	0,00000000	4.000,00 D	154,25 C
26/03/2015	150326 SAQUEPESO	0,00000000	2,00 D	152,25 C

F1 AJUDA	F4 SALDO POR DATA LIMITE	F7 VOLTAR	PAG.	152,25	C
F3 RETORNAR	F6 EXTRATO ANTERIOR	F8 AVANCAR	PAG.	F12 FINALIZAR	



Recebemos de BENFORT-PREMOLDADOS E MAT. DE CONST. LTDA-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES - RUA BENJAMIM CONSTANT, 13 - CENTRO - GUANHAES - MG.  
Emissão: 06/04/2015  
Valor Total: R\$ 160,00

NF-e

Nº: 000.000.34

Série: 1

**BENFORT-PREMOLDADOS E  
MAT. DE CONST. LTDA-ME**



AV. JOEL GONÇALVES DOS SANTOS, 200 - JARDINS,  
GUANHAES, MG - CEP: 39740000  
Tel: 33-34212252

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

CONTROLE DO FISCO



Nº: 000.000.347

Série: 1

Página 1/1

CHAVE DE ACESSO

3115 0410 6382 5400 0193 5500 1000 0003 4710 0000 347

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autorização de Uso

131151710802453 - 06/04/2015 08:20:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0011092850066

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
10.638.254/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES

CNPJ / CPF  
19.085.599/0001-31

DATA DA EMISSÃO  
06/04/2015

ENDEREÇO  
RUA BENJAMIM CONSTANT, 13 A

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
39740-000

DATA DA SAÍDA  
06/04/2015

MUNICÍPIO  
GUANHAES

UF  
MG

TELEFONE / FAX  
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
08:05:24

FATURA

VALOR DO IMPOSTO

JÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR APROX. TRIBUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

58,48 VALOR TOTAL DA NOTA

160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			/ -
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NF	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	Base para CALC. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
20	POSTE DE ALAMBRADO	38160090	102	5102	UN	5,0000	32,000000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

ISSQN	ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
-------	-------	----------------------

PAGO  
07/04/15  
BENFORT PREMOLDADOS  
Benzogel

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
ARRECADAÇÃO DE CONVENIO

16/01/2015 14:54:12  
DATA DE EFETIVACAO: 16/01/2015  
CONVENIO: 000488100  
OPERADOR: Andreia2

REPRESENTACAO NUMERICA

R\$ 00000002 500017372011  
R\$1217770702 20150001000  
CONVENIO: PM DE GUANHAES - MG  
PACTO EFETUADO EM: 16/01/2015  
VALOR: 50,00  
COD.OPERACAO: 000163064  
OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO  
CAIXA AQUI  
é A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
de fala: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

 <p>Prefeitura Municipal de Guanhães Secretaria Municipal da Fazenda DIRETORIA DE TRIBUTOS</p>	<b>Recibo de Baixa</b> DAM - Documento de Arrecadação			
	Data Pgto:	Ano:	Mês:	Parcela:
21/01/2015	2015	01	2	
Contribuinte: CLEBER CRISTIAN DE SOUZA Inscrição Municipal: 0026366 Endereço: RUA JOSE BERNARDO FONSECA, 26 - SANTA TEREZA GUANHAES - MG CPF: 054.341.506-44				
Cedente: Prefeitura Municipal de Guanhães				
Carnê de ISS				
Descrição:				
Base de Cálculo:	R\$ 1.000,00	Imposto Sobre Serviço:	R\$ 40,00	
Aliquota:	4,00 %	Multa:	R\$ 0,00	
Vencimento:	21/01/2015	Juros:	R\$ 0,00	
Obs.:	Referente a Nota Fiscal Avulsa nº: 0000031			
Taxa de expediente:	R\$ 10,00			
Controle de Baixa:	2015 / 0000108	Plantão Fiscal:		

8167000000500017372015012177707020150000108

Autentificação Mecânica



 <p>Prefeitura Municipal de Guanhães Secretaria Municipal da Fazenda DIRETORIA DE TRIBUTOS</p>	Recibo de Sacado DAM - Documento de Arrecadação			
	Data Pgto. 15/04/2015	Ano 2015	Mês 04	Parcela 2
Contribuinte: CLEBER CRISTIAN DE SOUZA Inscrição Municipal: 0026366 Endereço: RUA JOSE BERNARDO FONSECA, 26 - SANTA TEREZA GUANHAES - MG CPF: 054.341.586-44				
Cedente: Prefeitura Municipal de Guanhães				
<b>Carnê de ISS</b>				
<b>Descrição:</b>				
Base de Cálculo:	R\$ 1.100,00	Imposto Sobre Serviço:	R\$ 33,00	
Aliquota:	3,00 %	Multa:	R\$ 0,00	
Vencimento:	15/04/2015	Juros:	R\$ 0,00	
Obs.: Referente a Nota Fiscal Avulsa nº: 0000157		Correção:	R\$ 0,00	
		Taxa de expediente:	R\$ 10,00	
<b>Controle de Baixa:</b>	2015 / 0001214			
	<b>Plantão Fiscal:</b>			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**QUINA:** sorteios de segunda-feira a sábado. Aplicação de R\$ 100 mil.

038-573235015-9

08/Abi/2015

HORA DE 16:54:13

LOTE. 11.07668-0  
LOCALIDADE: GUANHAES  
AG. VINCULADA: 0207

TERM 003326

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE GUANHÃES - MG

VALOR DO PAGAMENTO: 43,00

816700000002 430017372011  
504157770703 201500012145

098-573235015-9

VIA DO CLIENTE

**Lotérias CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

089-753330170-7

30/Mar/2015

HORA DE 15:26:44



LOT. 11.07668-0

TERM 003323

LOCALIDADE: GUANHÃES  
AG. VINCULADA: 0707

**Lotérias CAIXA**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE GUANHÃES - MG

VALOR DO PAGAMENTO: 130,00

816200000015 300017372016  
504037770709 201500009232

089-753330170-7

VIA DO CLIENTE

**Lotérias CAIXA**

**Lotérias CAIXA**

	Prefeitura Municipal de Guanhães Secretaria Municipal da Fazenda DIRETORIA DE TRIBUTOS	Recibo de Balcão			
		DAM - Documento de Arrecadação	Data Pgto.	Ano	Mês
	03/04/2015	2015	04	1	
Contribuinte: CLEBER CRISTIAN DE SOUZA Inscrição Municipal: 0026366 Endereço: RUA JOSE BERNARDO FONSECA, 26 - SANTA TEREZA GUANHÃES - MG CPF: 054.341.586-44					
Cedente: Prefeitura Municipal de Guanhães					
Carnê de ISS					
Descrição:					
Base de Cálculo:	R\$ 3.000,00	Imposto Sobre Serviço:	R\$ 120,00		
Allíquota:	4,00 %	Multa:	R\$ 0,00		
Vencimento:	03/04/2015	Juros:	R\$ 0,00		
Obs.: Referente a Nota Fiscal Avulsa nº: 0000137		Correção:	R\$ 0,00		
		Taxa da expediente:	R\$ 10,00		
Controle de Baixa:	2015 / 0000923	Plantão Fiscal:			
81620000001300017372015040377707020150000923					
Autenticação M-					

*[Assinatura]*

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

070-694861647-3

11/Mar/2015

HORA DF 17:19:54

LOT. 11.07668-0

TERM 003326

LOCALIDADE: GUANHAES

AG. VINCULADA: 0707

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE GUANHAES - MG

VALOR DO PAGAMENTO: 170,00

816400000013 700017372017  
503137770700 201500007954

070-694861647-3

VIA DO CLIENTE

	Prefeitura Municipal de Guanhães Secretaria Municipal da Fazenda DIRETORIA DE TRIBUTOS	<b>Recibo de Recado</b> DAM - Documento de Arrecadação <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Data Pgto.</th> <th>Ano</th> <th>Mês</th> <th>Período</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13/03/2015</td> <td>2015</td> <td>03</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>				Data Pgto.	Ano	Mês	Período	13/03/2015	2015	03	1
Data Pgto.	Ano	Mês	Período										
13/03/2015	2015	03	1										
Contribuinte: CLEBER CRISTIAN DE SOUZA Inscrição Municipal: 0026366 Endereço: RUA JOSE BERNARDO FONSECA, 26 - SANTA TEREZA GUANHAES - MG CPF: 054.241.586-44													
Cedente: Prefeitura Municipal de Guanhães													
<b>Carnê de ISS</b>													
Descrição: Base de Cálculo: R\$ 4.000,00 Alíquota: 4,00 % Vencimento: 13/03/2015 Obs.: Referente a Nota Fiscal Avulsa nº: 0000103													
Imposto Sobre Serviço: R\$ 160,00 Multa: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Correção: R\$ 0,00 Taxa de expediente: R\$ 10,00													
Controle de Baixa: 2015 / 0000795		Plantão Fiscal:											
81640000001700017372015031377707020150000795													
Autenticação Mecânica													

DROGARIA CARVALHO E ANDRADE/SCOPUS  
DROGARIA CARVALHO E  
18.019.961/0001-03  
TV DOUTOR BRITO 09  
CENTRO GUANHAES MG

V1.4 06/02/2015 14:22  
TERM 000001 LOJA 8934300001 AUTE 18618

AUTO 127453  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA: 06/02/2015 HORA DE BRASILIA: 14:22

CÓDIGO DE BARRAS:  
81620000001-5 54001737201-7  
50213777070-2 20150000400-1

CÓDIGO DO TRIBUTO : 00020  
VALOR PRINCIPAL : 154,00  
VALOR DA MULTA : 0,00  
VALOR DOS JUROS : 0,00  
VALOR DOS DESCONTOS: 0,00  
VALOR PAGO : 154,00

EMPRESA ORGÃO:  
PMI GUANHAES-MG

AG.BRADESCO: 2462 - GUANHAES  
PACB : 149 - DROGARIA CARVALHO  
E ANDRADE  
NSU:024390360339 AUTENTICACAO:645642

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE  
DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERÁ SER  
GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO  
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

OUVIDORIA BRADESCO  
0800 727 9933

VIA DO CLIENTE



Prefeitura Municipal de Guanhães  
Secretaria Municipal da Fazenda  
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Recibo de Boa-Atura

DAM - Documento de Arrendamento

Data Pgto.	Ano	Mês	Parcela
13/02/2015	2015	02	1

Contribuinte: CLEBER CRISTIAN DE SOUZA

Inscrição Municipal: 0020300

Endereço: RUA JOSE BERNARDO FONSECA, 26 - SANTA TEREZA GUANHAES - MG

CPF: 054.341.586-44

Cedente: Prefeitura Municipal de Guanhães

Carnê de ISS

Descrição:

Base de Cálculo:	R\$ 3.600,00	Imposto Sobre Serviço:	R\$ 144,00
Aliquota:	4,00 %	Multa:	R\$ 0,00
Vencimento:	13/02/2015	IUCS:	



**Prefeitura Municipal de Guanhães**

Secretaria Municipal da Fazenda

18.307.439/0001-27

**Endereço:** PRAÇA NERIA COELHO GUIMARAES ,Nº 100 ,CENTRO

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39.740-000

**Nota Fiscal de  
Serviços Avulsa**

Nº 0000031

Emissão: 16/01/2015

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** CLEBER CRISTIAN DE SOUZA

**Insc. Municipal:** 0026366

**CNPJ/CPF:** 054.341.586-44

**Endereço:** RUA JOSE BERNARDO FONSECA ,Nº 26 ,SANTA TEREZA

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39740-000

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** ARPAC - ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTECAO AOS CAES DE GUANHAES

**CNPJ/CPF:** 19.085.599/0001-31

**Insc. Estadual:**

**Endereço:** RUA BENJAMIM CONSTANT ,Nº 13 - A ,CENTRO

**Município:** GUANHÃES-MG - Cep: 39740-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR(R\$)		
			UNITÁRIO	DEDUÇÃO	TOTAL
1	REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL - EMPREITADA DE 1 SEMANA.	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

BASE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQ.ISSQN	ISSQN	DEPENDENTES
1.000,00	4,00 %	40,00	0
<b>ALÍQ.IRRF</b>	<b>IRRF</b>	<b>ALÍQ.INSS</b>	<b>INSS</b>
0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SENAT</b>	<b>SEST</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>	
0,00	0,00	1.000,00	

Observações:

RECEBI DIA, 19/01/15  
Cleber Cristian de Souza

A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda através da Chave de validação: 00120150000031

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



**Prefeitura Municipal de Guanhães**

Secretaria Municipal da Fazenda

18.307.439/0001-27

**Endereço:** PRAÇA NERIA COELHO GUIMARAES ,Nº 100 ,CENTRO

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39.740-000

**Nota Fiscal de  
Serviços Avulsa**

Nº 0000069

Emissão: 06/02/2015

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** CLEBER CRISTIAN DE SOUZA

**Insc. Municipal:** 0026366

**CNPJ/CPF:** 054.341.586-44

**Endereço:** RUA JOSE BERNARDO FONSECA ,Nº 26 ,SANTA TEREZA

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39740-000

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** ARPAC - ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CAES DE GUANHAES

**CNPJ/CPF:** 19.085.599/0001-31

**Insc. Estadual:**

**Endereço:** RUA BENJAMIM CONSTANT ,Nº 13 - A ,CENTRO

**Município:** GUANHÃES-MG - Cep: 39740-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR(R\$)		
			UNITÁRIO	DEDUÇÃO	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL (ARPAC) NO PERÍODO DE 07/01/2015 A 06/02/2015	1,00	3.600,00	0,00	3.600,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>

BASE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQ.ISSQN	ISSQN	DEPENDENTES
3.600,00	4,00 %	144,00	0
<b>ALÍQ.IRRF</b>	<b>IRRF</b>	<b>ALÍQ.INSS</b>	<b>INSS</b>
0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SENAT</b>	<b>SEST</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>	
0,00	0,00	<b>3.600,00</b>	

Observações:

RECEBI DIA, 09/02/14

*kleber cristian de souza*

A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda através da Chave de validação: 00120150000069

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



**Prefeitura Municipal de Guanhães**

Secretaria Municipal da Fazenda

18.307.439/0001-27

**Endereço:** PRAÇA NERIA COELHO GUIMARAES ,Nº 100 ,CENTRO

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39.740-000

**Nota Fiscal de  
Serviços Avulsa**

Nº 0000103

Emissão: 09/03/2015

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** CLEBER CRISTIAN DE SOUZA

**Insc. Municipal:** 0026366

**CNPJ/CPF:** 054.341.586-44

**Endereço:** RUA JOSE BERNARDO FONSECA ,Nº 26 ,SANTA TEREZA

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39740-000

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** ARPAC - ASSOCIACAO DE RESGATE E PROTECAO AOS CAES DE GUANHAES

**CNPJ/CPF:** 19.085.599/0001-31

**Insc. Estadual:**

**Endereço:** RUA BENJAMIM CONSTANT ,Nº 13 - A ,CENTRO

**Município:** GUANHÃES-MG - Cep: 39740-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR(R\$)		
			UNITÁRIO	DEDUÇÃO	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL (ARPAC) NO PERÍODO DE 09/02/2015 A 06/03/2015	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

BASE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQ.ISSQN	ISSQN	DEPENDENTES
4.000,00	4,00 %	160,00	0
ALÍQ.IRRF	IRRF	ALÍQ.INSS	INSS
0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SENAT	SEST	VALOR LÍQUIDO	
0,00	0,00	4.000,00	

Observações:

RECEBI DIA 10/03/15  
Nelson Vitorino de Souza

A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda através da Chave de validação: 00120150000103

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



**Prefeitura Municipal de Guanhães**

Secretaria Municipal da Fazenda

18.307.439/0001-27

**Endereço:** PRAÇA NERIA COELHO GUIMARAES ,Nº 100 ,CENTRO

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39.740-000

**Nota Fiscal de  
Serviços Avulsa**

Nº 0000157

Emissão: 08/04/2015

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** CLEBER CRISTIAN DE SOUZA

**Insc. Municipal:** 0026366

**CNPJ/CPF:** 054.341.586-44

**Endereço:** RUA JOSE BERNARDO FONSECA ,Nº 26 ,SANTA TEREZA

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39740-000

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** ARPAC - ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTECAO AOS CAES DE GUANHAES

**CNPJ/CPF:** 19.085.599/0001-31

**Insc. Estadual:**

**Endereço:** RUA BENJAMIM CONSTANT ,Nº 13 - A ,CENTRO

**Município:** GUANHÃES-MG - Cep: 39740-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR(R\$)		
			UNITÁRIO	DEDUÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇO DE CARPINTARIA NA CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/04/2015 À 10/04/2015	1,00	1.100,00	0,00	1.100,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>

BASE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQ.ISSQN	ISSQN	DEPENDENTES
1.100,00	3,00 %	33,00	0
ALÍQ.IRRF	IRRF	ALÍQ.INSS	INSS
0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SENAT	SEST	VALOR LÍQUIDO	
0,00	0,00	1.100,00	

Observações:

*RECEBIDO, 08/04/15  
Nelson Crisóstomo de Souza*

A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda através da  
**Chave de validação: 00120150000157**

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA



**Prefeitura Municipal de Guanhães**

Secretaria Municipal da Fazenda

18.307.439/0001-27

**Endereço:** PRAÇA NERIA COELHO GUIMARAES ,Nº 100 ,CENTRO

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39.740-000

**Nota Fiscal de  
Serviços Avulsa**

Nº 0000137

Emissão: 30/03/2015

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** CLEBER CRISTIAN DE SOUZA

**Insc. Municipal:** 0026366

**CNPJ/CPF:** 054.341.586-44

**Endereço:** RUA JOSE BERNARDO FONSECA ,Nº 26 ,SANTA TEREZA

**Município:** GUANHAES-MG - Cep: 39740-000

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** ARPAC - ASSOCIACAO DE RESGATE E PROTECAO AOS CAES DE GUANHAES

**CNPJ/CPF:** 19.085.599/0001-31

**Insc. Estadual:**

**Endereço:** RUA BENJAMIM CONSTANT ,Nº 13 - A ,CENTRO

**Município:** GUANHÃES-MG - Cep: 39740-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR(R\$)		
			UNITÁRIO	DEDUÇÃO	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL (ARPAC) NO PERÍODO DE 09/03/2015 A 27/03/2015	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

BASE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQ.ISSQN	ISSQN	DEPENDENTES
3.000,00	4,00 %	120,00	0
ALÍQ.IRRF	IRRF	ALÍQ.INSS	INSS
0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SENAT	SEST	VALOR LÍQUIDO	
0,00	0,00	3.000,00	

Observações:

Recebi dia, 01/04/15

*Valentim dos Reis*

A autenticidade desta nota poderá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda através da Chave de validação: 00120150000137

VALOR LÍQUIDO = VALOR TOTAL DA NOTA - INSS - SENAT - SEST - IRRF

O ISSQN É RECOLHIDO ANTES DA RETIRADA DA NOTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE EMPENHO N° 0008091/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orcamento de: 2015      Tipo: Ordinário      Data: 10/08/2015      Ficha: 02762  
 Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Sub-Unidade: 503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO PLENA  
 Classif. Orcamentária: 1030410042.678 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONVÉNIO -  
 Elemento de Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPÓSITOS  
 Credor: 10877 - TARFAC - ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CAES DE GUANHÃES  
 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 13, BAIRRO Centro  
 Cidade: GUANHÃES - MG  
 CPF/CNPJ: 19.085.599/0001-31  
 PELO presente fica empenhada a importância de R\$ 15.000,00  
 Quinze Mil Reais

CEP: 39.740-000

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 2ª PARCELA DO REPASSE FINANCEIRO PARA UNICA E EXCLUSIVAMENTE A CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE GUANHÃES CONFORME CONVENIO ASSINADO EM 02/07/2014.

licitação: Não se Aplica

Data: 10/08/2015

Processo: 000000-/2015

Ord. da Despesa: CAMILA FIGUEIREDO JACQUELINE CATÃO  
 053468/0692

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

VALOR LIQUIDADO:	15.000,00
DESCONTO:	0,00
VALOR LÍQUIDO:	15.000,00
SALDO A LIQUIDAR:	0,00

JOSÉ RAINERIO BARBOSA MELO  
 CRM 365462  
 CONTADOR

A Liquidacão N° 0002949/2015, no valor R\$ 15.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

crie: \_\_\_\_\_

Data: 10/08/2015

Liquidante: FLÁVIO CALVETE  
 66170621087  
 LIQUIDANTE

Fazendo a liquidacão acima autorizado o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: \_\_\_\_\_  
 JÉSUS DE ALMEIDA MENDONÇA  
 21617232620  
 CONTROLADOR INTERNO

Recebi(emos) a Importância de R\$ 15.000,00 quinze mil reais da qual é

10/08/15 11.645,587

Identidade/CPF/CNPJ

BANCO: Brasil CONTA: 260290

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

CHEQUE: 66521

DATA: / /



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Obras/Serviço: Construção do Canil Municipal de Guanhães/MG

Local: Travessa Pio Ferreira, S/N – Bairro Almas

Área Construída: 300,00m<sup>2</sup>

No dia 11 de Junho de 2015 foi realizada uma vistoria na obra de construção do Canil Municipal de Guanhães/MG, a inspeção foi realizada afim de verificar a conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos nos projetos e especificações técnicas.

Foi constatado que as etapas concluídas até a presente data se encontram em perfeitas condições técnicas, propiciando assim condições técnicas de segurança e estabilidade, estando ainda em conformidade com o projeto e em relação aos padrões exigidos nas especificações técnicas.

Conforme relatório fotográfico em anexo e diante da visita ao local de construção do Canil Municipal de Guanhães, atesto que a obra se encontra parcialmente concluída, sendo 50% dos serviços executados concluídos de acordo com projeto arquitetônico.

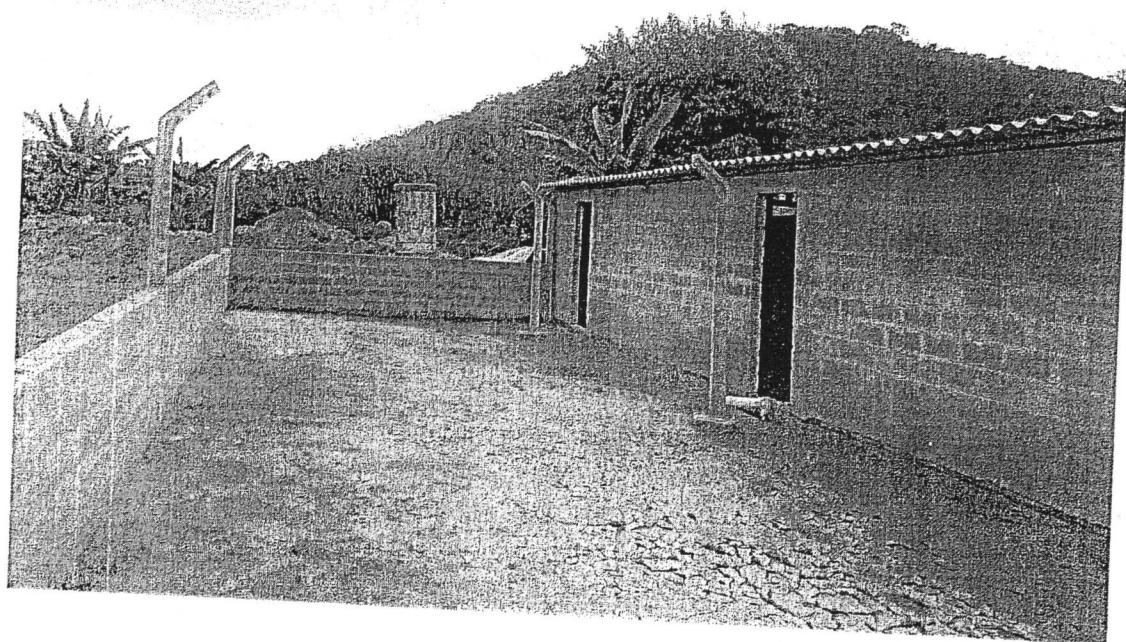
Guanhães, 15 de Junho de 2015.

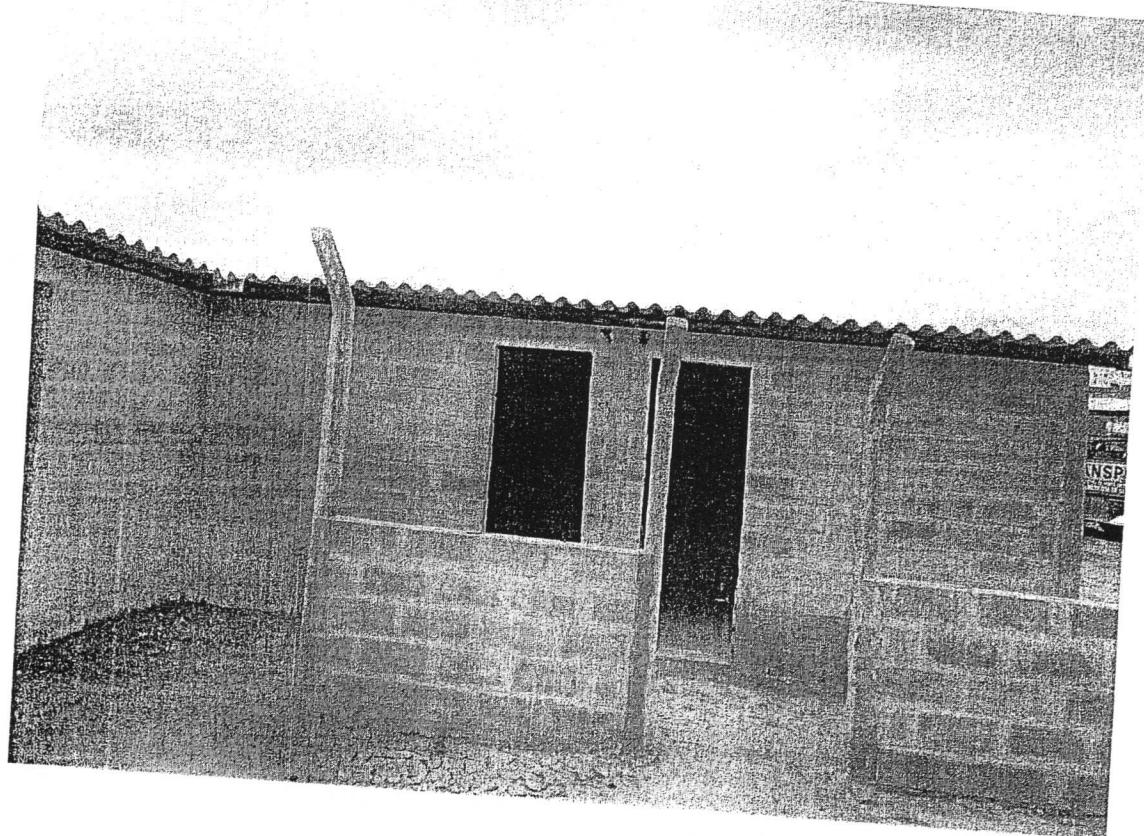
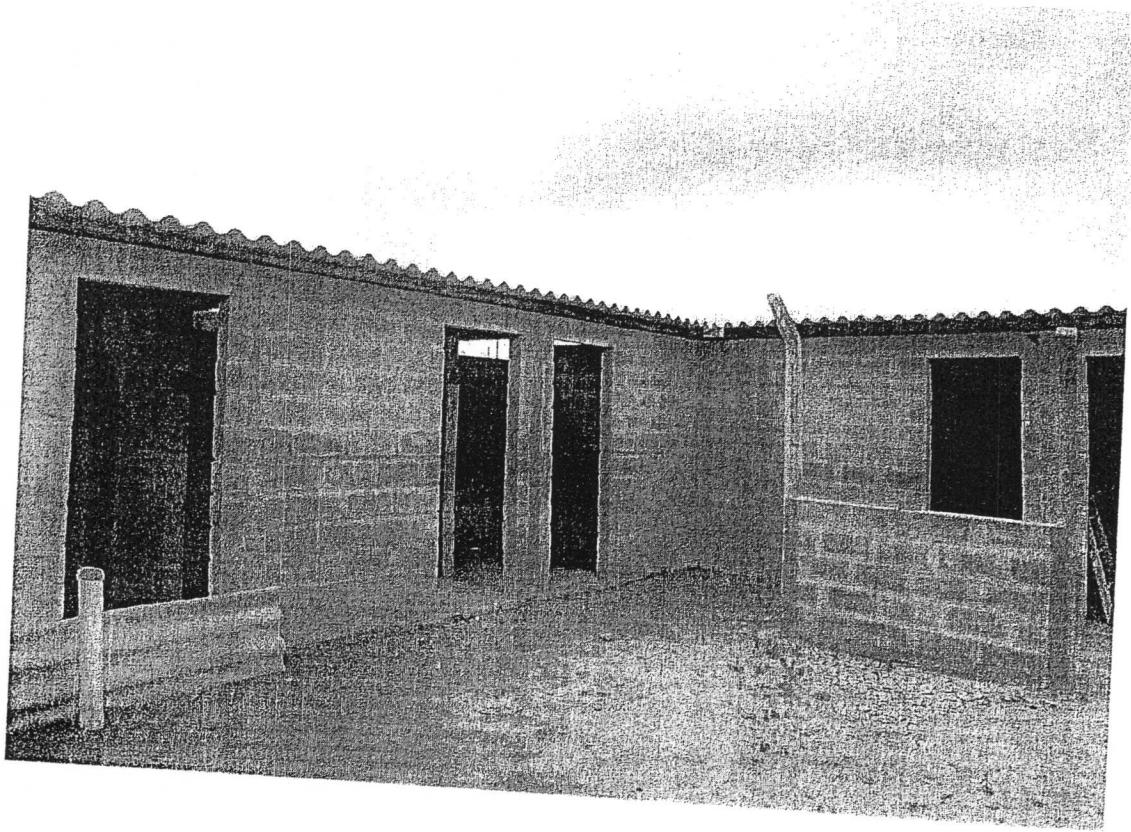
MARCUS VINICIUS ROCHA LOTT  
Secretário M. de Infraestrutura Urbana  
Engenheiro Civil e Ambiental  
CREA: MG – 173770/D

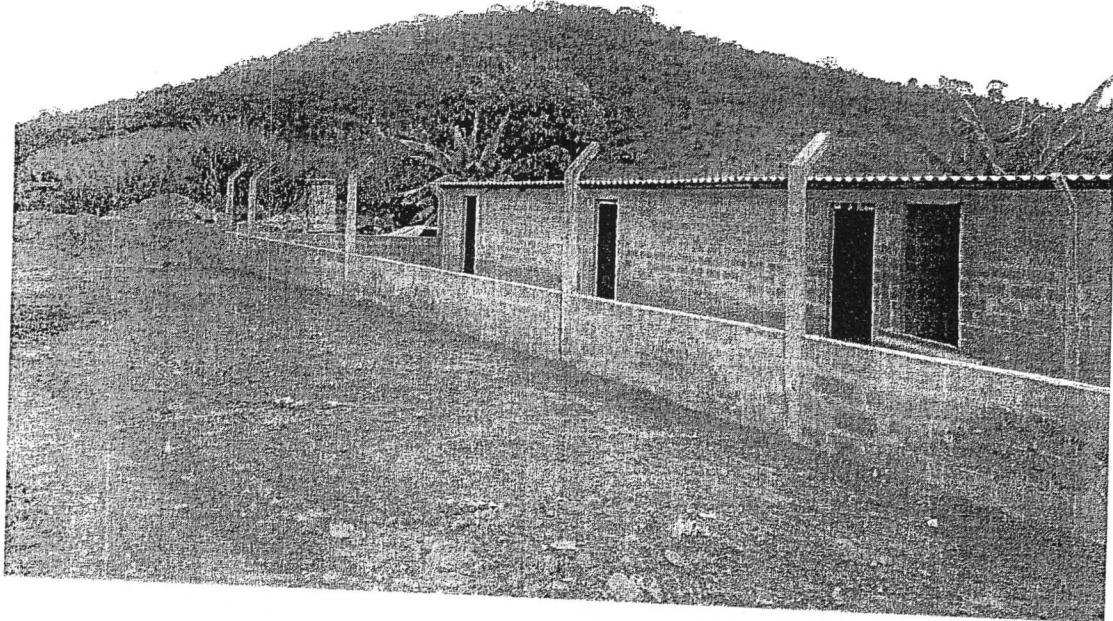
*Depois o pagamento  
da 2<sup>a</sup> Parcela da  
Comenda.*

*Camila Japione  
Secretaria Municipal das  
Guanhães - MG  
10.08.15.*

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







A/C Florentine

Oficio n. 01/2015

À Prefeitura Municipal de Guanhães, nas pessoas do Prefeito Municipal Sr. Geraldo José Pereira e Sra. Camila Jacome Figueiredo Catão, Secretária de Saúde.

Assunto: Prorrogação de Vigência de Convênio.

Ilmo Senhores,

Tendo em vista o encerramento do prazo da vigência do convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Guanhães e a ARPAC-Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães, que tem como objetivo a finalização do Canil, no Município de Guanhães, e considerando a necessidade de prorrogação deste convênio pelo fato, de ter havido diversas mudanças, inclusive a destituição do Presidente do Conselho Diretor da Associação, e a posse de nova diretoria, não há tempo hábil para a finalização das obras e a prestação de contas para este Município.

O referido convenio tem vigência até o dia 31/12/2015, contudo, devido aos fatos acima narrados, solicitamos a prorrogação de vigência do convenio por mais 06 (seis) meses, para que possa assim cumprir os objetivos da destinação do mesmo, pois esta obra é de vital importância para a comunidade, já que há nas ruas vários Cães abandonados necessitando de cuidados.

O novo Conselho Diretor na pessoa de sua presidenta, informa ainda que houve na data de 20 de novembro de 2015 a destituição do antigo presidente do Conselho Diretor da ARPAC, sendo que este já não mais responde pela associação. Ainda, em 22 de dezembro de 2015, este já foi formalmente informado de sua destituição e que não responde mais pela Associação, de forma que, não poderá mais ser repassado qualquer valor ao mesmo.

Informamos ainda que o antigo presidente ainda não repassou para a atual diretoria a prestação de contas referente a vigência do seu

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal



mandato, o que mais um vez impossibilita a prestação de contas pela atual presidência do referido convenio.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Desde já agradecemos a habitual atenção.

Guanhães, 29 de Dezembro de 2015

*Quetsia de Paula*   
Quetsia De Paula Alves  
Presidente

*Geraldo José Pereira*   
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

988401022.



Guanhães, 20 de novembro de 2015.

À,

Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE GUANHÃES-MG

PROTOCOLO

8967 A4

Ref: Renúncia de Membro Suplente do Conselho Fiscal

Comunico a Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães, minha renúncia ao cargo que ocupo desde 07 de setembro de 2013 e que tem validade até 07 de setembro de 2017, o que faço por razões de cunho pessoal.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de membro suplente do conselho fiscal desta e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Sandra Soares de Almeida Souza

Membro Suplente do Conselho Fiscal

CTDPJGUANHAES				
CNPJ: 15.641.513/0001-59				
RUA DR ODILON BEHRENS, Nº 190, SALA 10 - CENTRO				
Fone: (33)8834-0804				
Virginia Lopes Froes - Oficiala				
PROTOCOLO Nº 8967 REG. Nº 4504 - LIV. 8-A - PÁG. 11 - AV. Nº 3				
<i>apócrifa</i>				
Guanhães, MG, 07 de janeiro de 2016.				
Rafaela Gomes Ferreira Rocha - substituta				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ.	Total
91,81	5,51	32,89		130,21
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CTDPJGUANHAES				
Selo Número: AHG70157				
Código: 6371.9515.8094.1632				
Total de atos: 3 / Emol: 97,32 TFJ: 32,89 Total: 130,21				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				



Guanhães, 22 de dezembro de 2015

Ilmo Sr. Wander José da Silva.

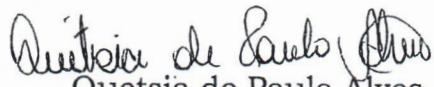
A ARPAC- Associação de Resgate e proteção aos Cães de Guanhães, vem comunicar-lhe que, no dia 20 de novembro de 2015 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Conselho Fiscal, a qual Vsa. Exa. foi destituído do Cargo de Presidente do Conselho Diretor da Associação.

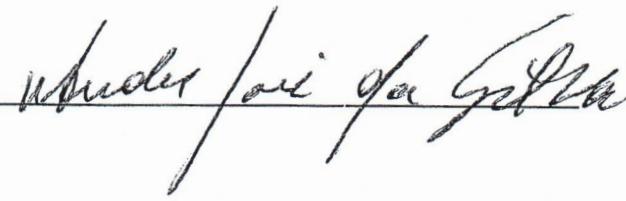
Em mesma data, houve a renuncia dos demais membros do Conselho diretor, tendo ainda sido eleita nova chapa, que após ser por unanimidade aprovada, foram os mesmos empossados nos devidos cargos.

Hoje a ARPAC conta com novo Conselho Diretor, sendo a Presidenta a Sra. Quetsia de Paula Alves, que por este, vem comunicar-lhe da sua destituição do Cargo de Presidente do Conselho, com respaldo no art. 14 alínea C do Estatuto da ARPAC.

Venho ainda comunicar que caso haja em sua responsabilidade algum bem ou documento da ARPAC, que estes sejam repassados ao novo Conselho Diretor.

Sem mais para o momento,

  
Quetsia de Paula Alves  
Presidenta

Ciente em 22 de dezembro de 2015 



## ATA DA ASSEMBÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARPAC-ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES

Aos vinte dia do mês de novembro de 2015, realizou-se a primeira Assembléia Geral Extraordinária da ARPAC-Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães, nas dependências da Câmara Municipal de Guanhães, localizada na Rua Doutor Odilon Behrens n. 193 Centro na Cidade de Guanhães/MG, que teve inicio ás 19:00 horas, em primeira convocação, não comparecendo a maioria absoluta dos associados, fundadores e efetivos, realizando-se em segunda e ultima convocação ás 19:30 horas, estando presente numero suficiente de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**1. Destituição do Presidente do Conselho Diretor da Associação**, nos termos do art. 14 alínea C do Estatuto da ARPAC. O Conselheiro Fiscal Sr. André Pires de Miranda, declarou aberta a Assembléia Geral Extraordinária convocando para compor a Mesa Diretora os associados Adriana Laura de Lisboa, Jorge Patrocínio de Souza e Celso Mourão Aguiar, além de Simone Lopes Cardoso, que foi designada para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o Conselheiro fiscal Andre Pires de Miranda declarou a necessidade de destituir o presidente do Conselho Diretor da Associação por diversas irregularidades realizadas durante o mandato 2013/2017, inclusive com saque da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de forma ilegal, sem a assinatura e acompanhamento da 1<sup>a</sup> tesoureira a Sra. Sibelia Martins Gonçalves Ferreira, conforme prevê o estatuto da Associação, sendo que o presidente não informou o paradeiro de tal quantia. Assim, foi colocado em votação a destituição do presidente, sendo aprovada por unanimidade pelos associados presentes a destituição do Presidente do Conselho Diretor o Sr. Wander José da Silva.

**2. Renuncia dos demais membros do Conselho Diretor eleitos e empossados em 07/09/2013 para mandato de 04 (quatro) anos.** Após a destituição do Presidente da associação, estando presentes todos os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, com exceção do Ex-presidente Sr. Wander José da Silva e da Conselheira Suplente Sra. Sandra Soares de A. Souza, que apresentou carta de renuncia, os demais membros do Conselho Diretor e do Conselho fiscal renunciaram aos cargos em que foram eleitos para mandato de 04 anos, que se iniciou com posse em 07/09/2013 e se encerraria em 07/09/2017, colocando-os à disposição para a realização de novas eleições, sendo estes, José Felipe da Silva renunciou ao Cargo de Vice-presidente, Sibelia Martins G. Ferreira renunciou ao cargo de 1<sup>a</sup> Tesoureira, Maria Cândida da Silva Sá renunciou ao cargo de 2<sup>a</sup> Tesoureira, Simone Lopes Cardoso renunciou ao cargo de 1<sup>a</sup> Secretaria, Maria do Rosário Mota Câmara renunciou ao cargo de 2<sup>a</sup> Secretaria, e Adriana Laura Lisboa renunciou ao cargo de conselheira fiscal, André Pires de Miranda renunciou ao cargo de conselheiro fiscal, Jorge Patrocínio de Souza renunciou ao cargo de conselheiro fiscal, Celso Mourão de Aguiar renunciou ao cargo de conselheiro fiscal, e ainda, Gildete Souto



8966 AM



de Souza renunciou ao Cargo de conselheira fiscal suplente, Ítalo Pires Santos de Miranda renunciou ao cargo de conselheiro fiscal suplente e Humberto Eustáquio Simões de Pinho renunciou ao cargo de conselheiro fiscal suplente. **3. Inclusão de novos associados.** Foram indicados 09 (nove) nomes para novos membros da associação, sendo eles: Quetsia de Paula Alves, Nina Karla Soares Vitor Martins, Sibele Leal Pereira Gonçalves, Vera Lucia Alves Miranda, Adriano Ribeiro de Mattos, Laurieny de Souza Matos, Vania Aparecida de Pinho, Karine Morais Timoteo e Eryson Gonçalves Miranda. Foi colocada em votação a inclusão dos novos associados, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, tornado-se assim, associados da Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães. **4. Eleição e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para complementação do mandato 2013/2017.** Foi apresentada chapa única para composição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, composta pelo Conselho Diretor: **Presidente:** Quetsia de Paula Alves, brasileira, solteira, instrutora de cabeleireiro, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio n. 399 Centro na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 105.566.636-24 e RG MG 17.288.208, **Vice-presidente:** Nina Karla Soares Vitor Martins, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada na Avenida Governador Milton Campos n. 3601, Centro na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 063.335.976-94 e RG MG 13.600.534, **1ª Tesoureira:** Sibele Leal Pereira Gonçaves, brasileira, viúva, bancária, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caldeira n. 297 Bairro Amazonas na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 527.721.016-49 e RG MG 3.124.881, **2ª Tesoureira:** Vera Lucia Alves Miranda, brasileira, casada, encarregada de departamento pessoal, residente e domiciliada na RD BR 120 n. 2376 Bairro Vermelho na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 025.866.446-03 e RG MG 8.328.868, **1º Secretário:** Adriano Ribeiro de Mattos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Beco Geraldo Borba Avila n. 82 Bairro Expansão na Cidade de Guanhães/MG, inscrito no CPF sob. n. 049.440.266-09 e RG MG 11.122.969, **2ª Secretária:** Laurieny de Souza Matos, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Geraldo Cesar Teixeira n. 271 Bairro Santa Tereza na Cidade de Guanhães/MG inscrita no CPF sob. n. 113.536.766-33 e RG MG 16.497.756. **Membros do Conselho Fiscal:** André Pires de Miranda, brasileiro, casado, taxista, residente e domiciliado na Rua Tenente Horácio Soares n. 392-F Bairro Vilage, na Cidade de Guanhães/MG, inscrito no CPF sob. n. 046.134.286-37 e RG 11.782.717, Sibelia Martins G. Ferreira, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Capitão Bernardo n. 66 Centro na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 668.579.376-72 e RG M 4 876 069, Marcio Gleyfson da Silva, brasileiro, casado, frentista, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras n. 70 Bairro Bela Vista na Cidade de Guanhães/MG, inscrito no CPF sob. n. 880.022.416-49 e RG MG 6601268, e Vânia Aparecida de Pinho, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Travessa Henrique Bastos n. 30 Centro na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 578.558.116-72 e



## PROTOCOLO

8966 AH



RG M 3.938.509 e **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** Karine Morais Timoteo, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Tres n. 332 Bairro Santa Tereza na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 096.238.116-08 e RG 34.682.260-9/SP, Eryson Gonçalves Miranda, brasileiro, solteiro, desempregado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant n. 232 Centro na Cidade de Guanhães/MG, inscrito no CPF sob. n. 079.689.056-05 e RG MG 10.824.098, Jose Felipe da Silva, brasileiro, casado, policial aposentado, residente e domiciliado na Rua seis n. 220 Bairro Jardins, na Cidade de Guanhães/MG, inscrito no CPF sob. n. 406.991.456-00 e RG M 2 256 255, e Adriana Laura de Lisboa, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, residente e domiciliada no Beco Jose Bernardo da Fonseca n. 23 Bairro Santa Tereza na Cidade de Guanhães/MG, inscrita no CPF sob. n. 069.019.556-77 e RG MG 11.154.966. Foi realizada a eleição dos novos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para complementação do mandato até 07/09/2017, sendo eleita por unanimidade a chapa única. Assim foram empossados nesta data o novo Conselho Diretor, composto por 06 (seis) membros e o novo Conselho Fiscal, composto por 08 (oito) membros. O mandato dos eleitos se iniciará na data da posse, qual seja, 20/11/2015, tendo como data do término 07/09/2017.

**5. Outros assuntos de interesse dos associados:** foi tratado do assunto relativo à captação de recursos para cuidados dos cães necessitados, como realização de rifas, doações de pessoas físicas e jurídicas. Por fim, o conselheiro Fiscal André Pires de Miranda declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, e não tendo mais nada a tratar coube a mim secretaria dos trabalhos, lavrar a presente ata, que foi devidamente aprovada pelos presentes, e que será assinada pela Presidenta e por mim secretária, e pelos demais presentes em lista de presença separada. Guanhães, 20 de novembro de 2015.

Quetsia de Paula Alves

*Quetsia de Paula Alves*

Simone Lopes Cardoso

*Simone Lopes Cardoso*

CTDPJGUANHAES				
CNPJ: 15.641.513/0001-59				
RUA DR ODILON BEHRENS, N° 190, SALA 10 - CENTRO				
Fone: (33)8834-0604				
Virgínia Lopes Froes - Oficiala				
PROTOCOLO N° 8966 REG.N° 1504 - LIV 8-A - PÁG 8 - AV N° 2				
Guanhães, MG, 07 de janeiro de 2016.				
Rafaela Gomes Ferreira Rocha - substituta				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	106,84	6,41	37,90	151,15
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CTDPJGUANHAES				
Selo Número: AHG70151				
Código: 7405.3301.2922.9869				
Total de atos: 6 / Emol: 113,25 TFJ: 37,90 Total: 151,15				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARPAC-ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E PROTEÇÃO AOS CÃES DE GUANHÃES

O Conselho Fiscal da ARPAC-Associação de Resgate e Proteção aos Cães de Guanhães, por meio de seus conselheiros que abaixo assinam, convoca os demais associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do art. 5º parágrafo único, alínea b, do estatuto da ARPAC, no dia 20 de novembro de 2015, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados fundadores e efetivos, e, às 19:30 horas em segunda convocação, com pelo menos 1/3 dos associados fundadores e efetivo, conforme art. 18 parágrafo único do estatuto, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Guanhães, localizada na Rua Dr. Odilon Behrens n. 193, Centro, Guanhães/MG, com o objetivo de deliberar sobre:

- 1- Destituição do Presidente do Conselho Diretor da Associação, nos termos do artigo 14 alínea C, do Estatuto da ARPAC;
- 2- Renúncia dos demais membros do Conselho Diretor e dos membros do Conselho Fiscal eleitos e empossados em 07/09/2013 para mandato de 04(quatro) anos;
- 3- Inclusão de Novos Membros da Associação;
- 4- Eleição e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para complementação do mandato até 07/09/2017;
- 5- Outros assuntos de interesse dos associados.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE GUANHÃES-MG

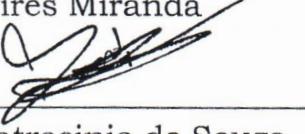
Guanhães, 09 de novembro de 2015.

PROTOCOLO

8965 A4

Membros efetivos  
do Conselho Fiscal

Adriana Laura de Lisboa  
Adriana Laura de Lisboa

André Pires Miranda  
André Pires Miranda  
  
Jorge Patrício de Souza

Celso Mourão de Aguiar  
Celso Mourão de Aguiar

Membros suplentes do  
Conselho Fiscal

Gildete Souto de Souza  
Gildete Souto de Souza

Sandra Soares de Almeida Souza  
Sandra Soares de Almeida  
Souza  
Ítalo Pires Santos Miranda  
Ítalo Pires Santos Miranda

  
Humberto Eustáquio Simões  
De Pinho



## Lista de Presença 1ª Assembleia Geral ARPAC

Data: 20/11/2015

Local: Câmara dos Vereadores de Guanhães-MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE GUANHÃES-MG

PROTOCOLO

8968 AH

José Felipe da Silva

Sibélia Martins G. Ferreira

Maria Cândida da Silva Sá

Simone Lopes Cardoso

Maria do Rosário Mota Câmara

Adriana Laura de Lisboa

André Pires de Miranda

Jorge Patrocínio de Souza

Celso Mourão de Aguiar

Gildete Souto de Souza

Ítalo Pires Santos Miranda

Quetsia de Paula Alves



PROTOCOLO

8968 AM



Nina Karla Soares Vitor Martins

Nina Karla Soares Vitor Martins

Sibele Leal Pereira Gonçalves

Sibele Leal P. Gonçalves

Vera Lucia Alves Miranda

Vera Lúcia Alves Miranda

Adriano Ribeiro de Mattos

Adriano Ribeiro de Mattos

Laurieny de Souza Matos

Laurieny de Souza Matos

Márcio Gleyfson da Silva

Márcio Gleyfson da Silva

Vânia Aparecida de Pinho

Vânia Aparecida de Pinho

Karine Morais Timoteo

Karine Morais Timoteo

Eryson Gonçalves Miranda

Eryson Gonçalves Miranda

Humberto Eustáquio Simões de Pinho

Humberto Eustáquio Simões de Pinho

Em tempo: onde está escrito "1ª Assembleia geral APFAC" lê-se, "Principa  
Assembleia Geral Extraordinária da APFAC - Associação de Resgate  
e Proteção aos Páes de Guanhães". Guanhães, 2a de novembro  
de 2015. Áurelio de Paula Júnior